



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
20/09/22

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

INDICAÇÃO 172 /2022

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo no sentido de proceder aos serviços abaixo:

**CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NOS PONTOS DE TÁXI DO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**

Justificativa

A justificativa para o requerimento em questão encontra-se pautado na Dignidade da Pessoa Humana, fundamento basilar de toda estrutura de nossa Lei Maior.

O objetivo principal e de extrema importância é possibilitar aos trabalhadores e seus usuários uma melhor qualidade de vida, a valorização da autoestima, assim como possibilitar um maior entrosamento entre todos evitando todos os transtornos causados pelas intempéries da natureza.

Neste sentido é necessário o a união dos Poderes Executivo, Legislativo assim como toda sociedade civil organizada para a criação da referida estrutura.

Diantede todo o exposto requer que seja aceito o referido pedido.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Bruno de Almeida Santos

Vereador

Matrícula 1517/2021

Bruno de Almeida Santos

Vereador

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

12/09/22

Ass. _____